



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF. SEMAD, SUPRAM LM Nº 211/2019

Governador Valadares, 04 de outubro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

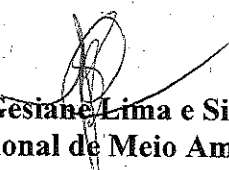
Empreendimento: Granitos Grande Rio Ltda.

CNPJ: 08.199.831/0001-46

PA Nº: 10323/2019/001/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0630022/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia **04/10/2019**, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

715678210222
SEMAD-MG
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
Caratinga/2019

Protocolo SIAM:

Granitos Grande Rio Ltda.

Rua João da Silva Araújo, 70 – 102 – Centro

Caratinga/MG

CEP: 35.300-238